



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02 /2022 - SEECTUR  
PROCESSO Nº 28949/2021-81

## TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, E A ENTIDADE INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**, neste ato representada por sua titular, Sra. **SELLEY STORINO**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ**, doravante denominada **COLABORADORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.597.152/0001-35, com sede em Rua Vergueiro Steidel, nº 341/204, Aparecida, em Santos/SP, CEP 11082-010, neste ato representada por sua Presidente **KELLI CRISTINA GOMES DUARTE ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.286.373-1, inscrita no CPF/MF sob nº 277.280.898-03, residente e domiciliada na Rua Vergueiro Steidel, nº 365, apto 302, Aparecida, em Santos/SP, CEP 11040-271, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Colaboração, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEECTUR e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a conjugação de esforços dos partícipes voltados a execução de projetos dos Blocos B - Corpo & Mente; e G - Ofícios, conforme Anexo Único - Plano de Trabalho, apresentado pela Organização de Sociedade Civil.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A **COLABORADORA** desenvolverá o projeto, consoante proposta apresentada, constante do Processo Administrativo nº 28949/2021-81, que passa a fazer parte integrante do presente termo como Anexo Único.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - SÃO OBRIGAÇÕES:**

#### **I. - DA COLABORADORA:**

- a) atuar, nos termos da Cláusula Primeira do presente ajuste, executando satisfatória e regularmente o objeto deste ajuste;
- b) responder perante a SEECTUR pela fiel e integral realização do Plano de Trabalho proposto;



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

- c) responsabilizar-se por todos os encargos, de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, decorrentes da execução do objeto deste Termo;
- d) permitir a supervisão, fiscalização e fornecer, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, bem como apresentar relatório de atividades, contendo o desenvolvimento do cronograma do projeto;
- e) elaborar a prestação de contas, nos termos da legislação vigente;

## II - DO MUNICÍPIO:

- a) repassar à **COLABORADORA** os recursos decorrentes da execução deste ajuste, previstos no Plano de Trabalho;
- b) fornecer dados, relatórios e demais informações necessárias à execução do presente ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse entre as partes e disponibilidade orçamentária e financeira para tanto.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo de Colaboração importa no repasse, pelo Município do valor total de R\$ 498.420,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais) conforme Nota de Empenho nº 14372, emitida em 09 de agosto de 2022, onerando a Dotação Orçamentária nº 18.10.00.3.3.50.39.00.23.695.0043.2239, Fonte 01, do orçamento vigente. Ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

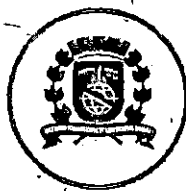
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O repasse será feito em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 41.535,00 (quarenta um mil, quinhentos e trinta e cinco reais) efetuados por crédito em conta corrente, na agência do Banco do Brasil, indicada pela **COLABORADORA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Colaboração, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Projeto a que se refere este instrumento.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os recursos deste Termo também não poderão ser utilizados:

- a) para o pagamento de multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

c) na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste Convênio e, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos ou de outras pessoas físicas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO:** A execução do objeto do presente Termo de Colaboração se dará conforme o estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho, que integra este ajuste.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **COLABORADORA** para a execução do presente, sem prejuízo das responsabilidades legais já assumidas, poderá subcontratar os serviços e/ou fornecimentos necessários ao integral e satisfatório cumprimento de seu objeto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** É terminantemente vedada a contratação de empresas pela **COLABORADORA** para fornecimento de bens ou prestação de serviços relacionados ao Termo de Colaboração que possuam em seus quadros parentes na linha reta consanguínea e afim e na linha colateral até o 4º grau, cônjuges ou companheiros de membros ou dirigentes da Entidade, ou que pertençam a membros ou dirigentes da **COLABORADORA**, sob pena de glosa ou devolução dos valores correspondentes e de aplicação das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A Prestação de Contas dos recursos recebidos será constituída de relatórios/informações de cumprimento do objeto de que trata a Cláusula Primeira.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prestação de contas total (final) será efetivada em até 30 (trinta) dias após o adimplemento, com a comprovação da realização das atividades do Termo de Colaboração, desde que esteja comprovado o pagamento de todos os tributos, na forma da Lei, e entregues as cópias das guias de recolhimento destes tributos - INSS (inclusive GFIP/SFIP), IR, ISS e outros que eventualmente couberem.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **COLABORADORA** fica dispensada de juntar à sua prestação de contas final os documentos relativos às parcelas que já tenham sido objeto de prestações de contas parciais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A prestação de contas será instruída com todos documentos exigidos em conformidade com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A prestação de contas deverá, obrigatoriamente, conter assinatura do representante legal do(a) entidade, em conjunto com um contador e/ou técnico em contabilidade, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - CRC-SP, nos termos dos arts. 3ª, § 3º, 10 e 11, da Resolução CFC nº 1097/2007, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pela prestação de contas apresentada.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**PARÁGRAFO QUINTO:** A prestação de contas, parcial ou final, será apresentada a SEECTUR.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A SEECTUR compete conferir e analisar os documentos constantes da prestação de contas sob os aspectos formais e aritméticos, mediante encarte dos documentos comprobatórios das despesas realizadas de acordo com o Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A SEECTUR atestará a efetiva execução do Termo de Colaboração, dando o respectivo aceite na prestação de contas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Colaboração será realizado por intermédio do(s) gestor designado(s) pela SEECTUR, devendo ser juntado ao processo documental formalizando o ato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Competirá ao(s) gestor(es) nomeado(s) a fiscalização do cumprimento do presente ajuste, com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas.

**CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE:** O **MUNICÍPIO** não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela **COLABORADORA**, com terceiros, ainda que vinculados à execução deste instrumento, nem por danos que venham a serem causados em decorrência de atos dos seus propositos ou associados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O **MUNICÍPIO** não se responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos causados, ônus, direitos ou obrigações decorrentes da legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, nem aqueles derivados da execução do presente Termo, ainda com seus empregados, prepostos ou subordinados, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **COLABORADORA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Operar-se-á a rescisão unilateral pelo **MUNICÍPIO** ante a infração legal das obrigações assumidas, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, podendo o **MUNICÍPIO** fazê-lo em caso de não mais atender ao interesse público, especialmente:



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

- I** - O inadimplemento de Cláusulas, especificações, determinações da fiscalização ou prazos;
- II** - A utilização de recursos em desacordo com o objeto e orçamento apresentado;
- III** - A falta de apresentação de prestação de contas no prazo previsto;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da **COLABORADORA** poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 13.019/2014.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando couber.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Fica facultado ao **MUNICÍPIO** assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do presente Termo, no caso de ocorrência de paralisação ou de fato relevante, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo, deverá ocorrer a prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAMP.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:** Elegem as partes o foro da Comarca de Santos, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Convênio, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que se possa afigurar.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Marcela Souza Almeida Ambres Umbria, o digitei dato e assino.

Santos, 15/08/2022.

**SELLEY STORINO,**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EMPREENDEDORISMO,  
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

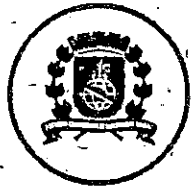
**KELLI CRISTINA GOMES DUARTE ROSA**  
INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ

Ingrid Amaral de Moraes  
Reg. 33.443-3  
DERAT / GPM

**TESTEMUNHA**

**Ana Karina S. S. Blasco**  
Reg. 30.311-5 DERAT / GPM

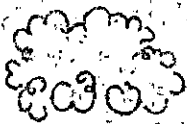
**TESTEMUNHA**



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 28949/2021-81**

**ANEXO ÚNICO**  
**Plano de Trabalho**



O Município de Santos por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo tornou público o Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – SEECTUR, publicado no Diário Oficial em 09 de março de 2022, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebrar parcerias que tenham por objeto a execução de ministérios de aulas/práticas culturais, artísticas, físicas, esportivas e lúdicas destinados(as) aos munícipes, por meio de Termo de Colaboração.

A Portaria nº 01/2022 – SEECTUR, também publicada na data supra declinada, instituiu a Comissão de Seleção para análise e julgamento do Edital de Chamamento nº 01/2022.

O Bloco de Modalidades que indicamos para colaboração é:

#### **BLOCO G - OFÍCIOS**

Bloco de Atividades e Plano de Trabalho dispostos nas páginas 50 A 52 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – SEECTUR:

#### **Justificativa**

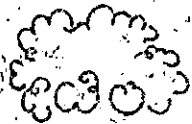
A capacitação e a qualificação profissional através de iniciativas tais como cursos e treinamentos, ajudam no desenvolvimento das habilidades profissionais.

A capacitação e a qualificação profissional podem focar em competências técnicas ou comportamentais.

Torna-se imprescindível ensinar aos profissionais o uso racional de materiais e recursos e o aumento da produtividade. Afinal, hoje em dia, inovar é sinônimo de se manter competitivo no mercado, conquistar novos clientes e até mesmo qualificar produtos e serviços. Para todas essas ocasiões a capacitação profissional pode suprir a busca por novos conhecimentos.

Neste momento muitas famílias buscam uma fonte de renda que lhes proporcionem uma melhor qualidade de vida e o aprendizado de um ofício através de técnicas modernas podem se transformar em uma fonte rentável.

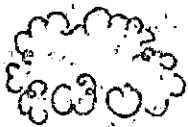
É necessário reconhecer a importância de disponibilizar cursos gratuitos para a população garantindo acesso a qualificação profissional sem custo e próximo de suas residências.



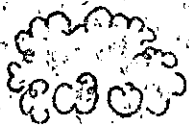
BLOCO G – OFÍCIOS	
ATIVIDADE - 1	
Marchetaria	
Local	
Ecofábrica	
Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas	
2 turmas de 10 alunos	
Total de aulas por semana	
12 horas semanais	
Metas de atendimento	
20	
PÚBLICO-ALVO: (faixa etária)	
A partir dos 18 anos	
Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto	
<p>O objetivo da marchetaria é ornamentar objetos com diferentes cores e tipos de madeira. Esses objetos são obtidos por meio do encaixe e colagem de lâminas ou pedaços de madeira cortados que, sem o auxílio de pregos, formam um desenho único.</p> <p>Após isso, o acabamento da peça pode ser feito usando lixa, verniz, lixadeira, cera, etc. Podem ser feitos inúmeros objetos por meio da marchetaria, como mesas, bijutérias, quadros, revestimentos de objetos, reformas em móveis, esculturas, painéis, joias, dentre outros.</p> <p>A marchetaria é uma excelente forma do marceneiro e marceneira criar móveis únicos ou restaurar aqueles que já não estão atrativos para venda ao cliente. Além disso, a técnica ainda é uma oportunidade para artesãos ganharem dinheiro fazendo objetos e uma atividade criativa para hobbistas.</p>	

ATIVIDADE - 2	
Marcenaria Básica	
Local	





<b>Ecofábrica</b>
<b>Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas</b>
<b>1 turma de 15 alunos</b>
<b>Total de aulas por semana</b>
<b>06 horas semanais</b>
<b>Metas de atendimento</b>
<b>15</b>
<b>Público alvo (faixa etária)</b>
<b>A partir dos 18 anos</b>
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto</b>
<p>Na Oficina de Marcenaria o aluno, além de ter desenvolvido suas habilidades manuais; aprender o manuseio de ferramentas específicas, adquirir conhecimentos referentes à elaboração de projetos, percebendo que estes têm etapas a serem cumpridas e que o planejamento é fundamental para transformar uma ideia imaterial em um resultado ou produto concreto.</p> <p>O trabalho com madeira e em madeira é muito antigo. Em um passado não tão remoto assim o profissional que fazia trabalho em madeira, fosse construindo móveis ou outras peças era conhecido como “carpinteiro”, mas como o passar do tempo e com os avanços na execução do trabalho com madeira surge então o “marceneiro”.</p> <p>O serviço de um marceneiro requer qualificação no manejo da madeira, paciência e criatividade, para que os projetos a serem materializados sejam executados com maestria e atenda ao que fora idealizado/projetado; traduzindo-se, assim, em um móvel ou objeto de pleno uso e satisfação de quem o encomendou, atendendo também, satisfatoriamente, a produção de móveis ou objetos de uso doméstico ou comercial, com produção em escala industrial sem perder sua essência e principalmente qualidade.</p> <p>O trabalho realizado em uma marcenaria é o de transformar madeira em móveis ou outros produtos, em objetos de utilidade e ainda funcionar com decoração de ambientes.</p> <p>Trabalhar a madeira requer arte e delicadeza para que ela ganhe forma e se torne útil ao homem, mesmo que como obra de arte. Essa é a função do marceneiro.</p> <p>Embora seja uma das profissões mais antigas do mundo, a marcenaria não ficou parada no tempo. Tanto que atualmente os profissionais dessa área utilizam, principalmente, laminados</p>



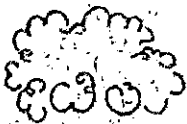
industrializados (madeira), como o compensado, o aglomerado, o MDF, a fórmica, as folhas de madeira etc.

**ATIVIDADE - 3****Marcenaria Intermediária****Local****Ecofábrica****Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas****1 turma de 15 alunos****Total de aulas por semana****6 horas semanais****Metas de atendimento****15****Público-alvo (faixa etária)****A partir de 18 anos****Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto**

Na Oficina de Marcenaria o aluno, além de ter desenvolvido suas habilidades manuais, aprender o manuseio de ferramentas específicas, adquirir conhecimentos referentes à elaboração de projetos, percebendo que estes têm etapas a serem cumpridas e que o planejamento é fundamental para transformar uma ideia imaterial em um resultado ou produto concreto.

O trabalho com madeira e em madeira é muito antigo. Em um passado não tão remoto assim o profissional que fazia trabalho em madeira, fosse construindo móveis ou outras peças era conhecido como “carpinteiro”, mas como o passar do tempo e com os avanços na execução do trabalho com madeira surge então o “marceneiro”.

O serviço de um marceneiro requer qualificação no manejo da madeira, paciência e criatividade, para que os projetos a serem materializados sejam executados com maestria e atenda ao que fora idealizado/projetado; traduzindo-se, assim, em um móvel ou objeto de pleno uso e satisfação de quem o encomendou, atendendo também, satisfatoriamente, a produção de móveis ou objetos de uso doméstico ou comercial, com produção em escala industrial sem perder sua essência e principalmente qualidade.

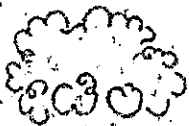


O trabalho realizado em uma marcenaria é o de transformar madeira em móveis ou outros produtos, em objetos de utilidade e ainda funcionar com decoração de ambientes.

Trabalhar a madeira requer arte e delicadeza para que ela ganhe forma e se torne útil ao homem, mesmo que como obra de arte. Essa é a função do marceneiro.

Embora seja uma das profissões mais antigas do mundo, a marcenaria não ficou parada no tempo. Tanto que atualmente os profissionais dessa área utilizam, principalmente, laminados industrializados (madeira), como o compensado, o aglomerado, o MDF, a fórmica, as folhas de madeira etc.

<b>ATIVIDADE – 4</b>
<b>Marcenaria Avançada</b>
<b>Local</b>
<b>Ecofábrica</b>
<b>Numero de turmas e o número de alunos em cada uma delas</b>
<b>1 turma de 15 alunos</b>
<b>Total de aulas por semana</b>
<b>6 horas semanais</b>
<b>Metas de atendimento</b>
<b>15</b>
<b>Publico-alvo (faixa etária)</b>
<b>A partir dos 18 anos</b>
<b>Descrição da realidade, do objeto, da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto</b>
<p>Nã Oficina de Marcénaria o aluno, além de ter desenvolvido suas habilidades manuais, aprender o manuseio de ferramentas específicas, adquirir conhecimentos referentes à elaboração de projetos, percebendo que estes têm etapas a serem cumpridas e que o planejamento é fundamental para transformar uma ideia imaterial em um resultado ou produto concreto.</p> <p>O trabalho com madeira e em madeira é muito antigo. Em um passado não tão remoto assim o profissional que fazia trabalho em madeira, fosse construindo móveis ou outras peças era conhecido como “carpinteiro”, mas como o passar do tempo e com os avanços na execução do trabalho com madeira surge então o “marceneiro”.</p>



O serviço de um marceneiro requer qualificação no manejo da madeira, paciência e criatividade, para que os projetos a serem materializados sejam executados com maestria e atenda ao que fora idealizado/projetado; traduzindo-se, assim, em um móvel ou objeto de pleno uso e satisfação de quem o encomendou, atendendo também, satisfatoriamente, a produção de móveis ou objetos de uso doméstico ou comercial, com produção em escala industrial sem perder sua essência e principalmente qualidade.

O trabalho realizado em uma marcenaria é o de transformar madeira em móveis ou outros produtos, em objetos de utilidade e ainda funcionar com decoração de ambientes.

Trabalhar a madeira requer arte e delicadeza para que ela ganhe forma e se torne útil ao homem, mesmo que como obra de arte. Essa é a função do marceneiro.

Embora seja uma das profissões mais antigas do mundo, a marcenaria não ficou parada no tempo. Tanto que atualmente os profissionais dessa área utilizam, principalmente, laminados industrializados (madeira), como o compensado, o aglomerado, o MDF, a fórmica, as folhas de madeira etc.

<b>ATIVIDADE – 5</b>
<b>Oficina Aberta – Projetos Especiais</b>
<b>Local</b>
<b>Ecofábrica</b>
<b>Numero de turmas e o número de alunos em cada uma delas</b>
<b>1 turma de 10 alunos</b>
<b>Total de aulas por semana</b>
<b>6 horas semanais</b>
<b>Metas de atendimento</b>
<b>10</b>
<b>Público alvo: (faixa etária)</b>
<b>A partir dos 18 anos</b>
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto</b>
Proposição de experimentações para solucionar as dificuldades inerentes ao trabalho com projetos especiais, exercitando a identificação e a busca de soluções a partir do levantamento de hipóteses.

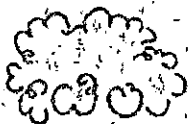


<b>ATIVIDADE – 6</b>
<b>Preparação de aula</b>
<b>Local</b>
<b>Ecofábrica</b>
<b>Numero de turmas e o número de alunos em cada uma delas.</b>
<b>Total de aulas por semana</b>
<b>6 horas semanais</b>
<b>Metas de atendimento</b>
<b>Prejudicado</b>
<b>Publico alvo (faixa etária)</b>
<b>Prejudicado</b>
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a realidade e o projeto proposto.</b>
<p>O plano de aula é um documento elaborado pelo professor para definir o tema da aula, seu objetivo, o que exatamente será ensinado, a metodologia a ser utilizada e a avaliação a ser utilizada para analisar a assimilação do que foi ensinado, dentre outras coisas.</p> <p>Etapas para preparação do plano de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reflexão sobre o público-alvo.</li><li>- Escolha do tema da aula.</li><li>- Definição do objetivo a ser alcançado.</li><li>- Definição do conteúdo a ser abordado.</li><li>- Definição quanto a duração da aula.</li><li>- Seleção dos recursos didáticos.</li><li>- Definição da metodologia a ser utilizada.</li><li>- Escolha de como avaliar o aprendizado dos alunos.</li><li>- Informes acerca das referências utilizadas.</li></ul>
<b>ATIVIDADE – 7</b>



<b>Panificação</b>
<b>Local</b>
<b>Vila Progresso</b>
<b>Numero de turmas e o número de alunos em cada uma delas</b>
<b>2 turmas de 12 alunos cada</b>
<b>Total de aulas por semana</b>
<b>10</b>
<b>Metas de atendimento</b>
<b>24 alunos mensais</b>
<b>Publico alvo (faixa etária)</b>
<b>16 a 65 anos</b>
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto</b>
A formação em panificação tem o objetivo de proporcionar conhecimento sobre como criar recheios, a história da panificação, práticas de higiene pessoal, tipos de massas e formas de preparo, equipamentos e utensílios, dentre outros. É preciso ter mão de obra qualificada para garantir não somente a qualidade da produção, como também a excelência do atendimento aos consumidores. Os cursos de panificação são muito importantes para que o profissional atue com responsabilidade e se destaque nesse setor, garantindo mais qualidade e agilidade na sua produção.

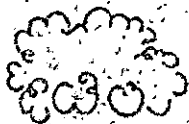
<b>ATIVIDADE 8</b>
<b>Culinária Profissional</b>
<b>Local</b>
<b>Vila Progresso</b>
<b>Numero de turmas e o número de alunos em cada uma delas</b>
<b>2 turmas de 12 alunos cada</b>
<b>Total de aulas por semana</b>
<b>06</b>
<b>Metas de atendimento</b>
<b>24 alunos mensais</b>



<b>Público-alvo (faixa etária)</b>
16 a 65 anos
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto</b>
A formação habilita profissionais para o manuseio de alimentos e o preparo de pratos. O mercado para quem cursa culinária está aquecido. Afinal, trata-se de um setor que segue crescendo mesmo em tempos de incerteza. Por exemplo, durante a pandemia, muitos restaurantes tiveram que se reinventar, mas o delivery cresceu muito, assim como a necessidade de ter comidas prontas em casa o que trouxe mais potencial para a indústria alimentícia.

<b>ATIVIDADE – 9</b>
Culinária
Local
Vila Penha
<b>Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas</b>
02 turmas com 06 alunos em cada turma
<b>Total de aulas por semana</b>
04
<b>Metas de atendimento</b>
12 alunos mensais
<b>Público-alvo (faixa etária)</b>
18 a 59 anos
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto</b>
A formação habilita profissionais para o manuseio de alimentos e o preparo de pratos. O mercado para quem cursa culinária está aquecido. Afinal, trata-se de um setor que segue crescendo mesmo em tempos de incerteza. Por exemplo, durante a pandemia, muitos restaurantes tiveram que se reinventar, mas o delivery cresceu muito, assim como a necessidade de ter comidas prontas em casa o que trouxe mais potencial para a indústria alimentícia.

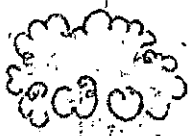
<b>ATIVIDADE – 10</b>
Culinária básica



<b>Local</b>
Vila Criativa Zona Noroeste
<b>Numero de turmas e o numero de alunos em cada uma delas</b>
02 turmas de 15 pessoas
<b>Total de aulas por semana</b>
06 horas semanais
<b>Metas de atendimento</b>
30
<b>Publico alvo (faixa etária)</b>
A partir dos 18 anos
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexos com a atividade e o projeto proposto</b>
A formação habilita profissionais para o manuseio de alimentos e o preparo de pratos. O mercado para quem cursa culinária está aquecido. Afinal, trata-se de um setor que segue crescendo mesmo em tempos de incerteza. Por exemplo, durante a pandemia, muitos restaurantes tiveram que se reinventar, mas o delivery cresceu muito, assim como a necessidade de ter comidas prontas em casa o que trouxe mais potencial para a indústria alimentícia.

<b>ATIVIDADE – 11</b>
Pedreiro e azulejista
<b>Local</b>
Vila Criativa Zona Noroeste
<b>Numero de turmas e o numero de alunos em cada uma delas</b>
02 turmas de 20 pessoas
<b>Total de aulas por semana</b>
06 horas semanais
<b>Metas de atendimento</b>
40 pessoas
<b>Publico alvo (faixa etária)</b>
A partir de 18 anos
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexos com a atividade e o projeto proposto</b>



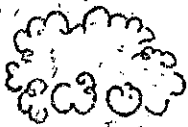


O pedreiro é um dos pilares da construção civil. Profissional que realiza trabalho indispensável para o desenvolvimento de cidades, prédios e até de pequenos projetos domésticos.

O pedreiro azulejista é especialista na colocação de revestimentos cerâmicos, porcelanatos e azulejos. É indicado para quem deseja perfeição no assentar dessas peças, pois acumula experiência e sempre está atualizado sobre esse setor.

Qualidade, segurança e agilidade é a tríade que é alcançada quando se tem pedreiros capacitados trabalhando numa obra, fazendo uso de seus conhecimentos adquiridos para tornar a construção um sucesso.

<b>ATIVIDADE</b> 12	
<b>Culinária básica</b>	
<b>Local</b>	
<b>Vila Criativa Vila Nova</b>	
<b>Numero de turmas e o número de alunos em cada uma delas</b>	
<b>2 turmas - 6 alunos por turma</b>	
<b>Total de aulas por semana</b>	
<b>06 horas semanais</b>	
<b>Metas de atendimento</b>	
<b>12 pessoas</b>	
<b>Público alvo (faixa etária)</b>	
<b>A partir de 15 anos</b>	
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto</b>	
<p>A formação habilita profissionais para o manuseio de alimentos e o preparo de pratos. O mercado para quem cursa culinária está aquecido. Afinal, trata-se de um setor que segue crescendo mesmo em tempos de incerteza. Por exemplo, durante a pandemia, muitos restaurantes tiveram que se reinventar, mas o delivery cresceu muito, assim como a necessidade de ter comidas prontas em casa o que trouxe mais potencial para a indústria alimentícia.</p>	
<b>ATIVIDADE</b> 13	



<b>Culinária</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Vila Criativa Campo Grande – Vida Nova</b>	
<b>Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas.</b>	
<b>1 turma - 15 alunos por turma</b>	
<b>Total de aulas por semana</b>	
<b>05 horas semanais</b>	
<b>metas de atendimento</b>	
<b>15 pessoas</b>	
<b>Público alvo (faixa etária)</b>	
<b>A partir de 60 anos</b>	
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto</b>	
A formação habilita profissionais para o manuseio de alimentos e o preparo de pratos. O mercado para quem cursa culinária está aquecido. Afinal, trata-se de um setor que segue crescendo mesmo em tempos de incerteza. Por exemplo, durante a pandemia, muitos restaurantes tiveram que se reinventar, mas o delivery cresceu muito, assim como a necessidade de ter comidas prontas em casa o que trouxe mais potencial para a indústria alimentícia.	

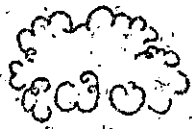
<b>ATIVIDADE = 14</b>	
<b>Culinária</b>	
<b>Local</b>	
<b>Vila Criativa Encruzilhada – Izabel Garcia</b>	
<b>Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas</b>	
<b>1 turma - 15 alunos por turma</b>	
<b>Total de aulas por semana</b>	
<b>05 horas semanais</b>	
<b>Metas de atendimento</b>	
<b>15 pessoas</b>	
<b>Público alvo (faixa etária)</b>	
<b>A partir de 60 anos</b>	
<b>Descrição da realidade do objeto da proposta e o nexo com a atividade e o projeto proposto</b>	



A formação habilita profissionais para o manuseio de alimentos e o preparo de pratos. O mercado para quem cursa culinária está aquecido. Afinal, trata-se de um setor que segue crescendo mesmo em tempos de incerteza. Por exemplo, durante a pandemia, muitos restaurantes tiveram que se reinventar, mas o delivery cresceu muito, assim como a necessidade de ter comidas prontas em casa o que trouxe mais potencial para a indústria alimentícia.

**Ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas**

Objetivo específico	Metas Quantitativas	Metas qualitativas	Indicadores	Instrumentos de Avaliação
Contratar Recursos Humanos (RH)	Seleção dos profissionais	Selecionar profissionais com perfil para coordenação dos núcleos e profissionais com perfil para ministrar as aulas/práticas	Profissionais selecionados	Contrato de prestação de serviços
				Recibo de pagamento
Ministrar aulas/práticas	Contratação dos profissionais	Contratar de profissionais com perfil para coordenação dos núcleos e profissionais com perfil para ministrar as aulas/práticas	Profissionais contratados	Contrato de prestação de serviços
				Recibo de pagamento
	Realização das aulas/práticas descritas no Bloco G Oficinas	Ensinar o conteúdo de acordo com o planejamento pedagógico	Aulas/práticas	Ficha de Inscrição Listas de Presença Registros fotográficos



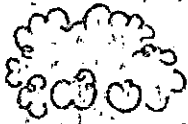
				Relatórios mensais
--	--	--	--	--------------------

**Prazos para execução das ações**

O primeiro mês será de recesso para seleção e contratação dos professores, elaboração do planejamento pedagógico e conteúdos programáticos.

O ministério de aulas/práticas terá início no segundo mês após a assinatura do termo de colaboração e seguirão planejamento pedagógico, com seus respectivos conteúdos programáticos e cronograma com datas e horários das atividades em cada núcleo que serão estipulados conforme determinação da Administração Pública, de acordo com descrito no anexo I – Bloco G.

Objetivos Específicos	Ações	Ações											
		Cronograma das ações											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratar Recursos Humanos (RH)	Seleção dos profissionais	X											
	Contratação dos profissionais	X											
Ministrar aulas/práticas	Inscrição dos municípios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Aula Inaugural	X											
	Oferecer oficinas temáticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



A grade horária de cada modalidade é dividida em período matutino, vespertino e noturno, distribuídos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, conforme descreve o item 3.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – SEECTUR.

**Valor global para execução do projeto**

**O valor global para execução do projeto é de R\$ 219.240,00**

Os equipamentos, os insumos para o ministério das aulas/práticas, bem como o material de apoio e material de escritório serão totalmente custeados pela Administração Pública não gerando quaisquer ônus a Organização da Sociedade Civil – Colaboradora.

VILA EMPREENDEDORA - MEI

	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12	TOTAL DESPESAS
PERSONAL - RH													
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (1)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
EDUCADOR (2)	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 156.600,00
COORDENADOR (3)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
CONTADOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
DIRETORIA E ENCARGOS	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 18.270,00</b>	<b>R\$ 219.240,00</b>

**PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:  
ICA – INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ

CNPJ:  
34.597.152/0001-35

ENDEREÇO:  
RUA VERGUEIRO STEIDEL Nº 341/204

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

CIDADE:  
SANTOS

UF:SP

CEP: 11040-271

DDD / FONE:  
(13) 3301-3273

NOME DO RESPONSÁVEL:  
KELLI CRISTINA GOMES DUARTE

CPF:34.597.162/0001-35

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**2.1 - TÍTULO DO PROJETO:**

PROJETO CORPO E MENTE

**2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Realização de práticas esportivas que proporcionem aos munícipes melhores condições físicas e psíquicas além de inclusão social, representando melhoria na sua qualidade de vida em amplos aspectos.

**2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:**

A prática regular de esportes e atividades físicas gera diversos benefícios ao corpo e à mente das pessoas em seu dia a dia, podendo funcionar como válvula de escape do estresse da rotina do trabalho e dos afazeres domésticos, prevenindo o envelhecimento na idade adulta, e evitando o sedentarismo e a obesidade, diminuindo a ansiedade e ajudando na regularização do sono de crianças e adolescentes, colaborando com melhorias ao bem-estar comunitário.

Sendo certo que esta entidade possui expertise necessária ao Atendimento dos objetivos do certame:

**4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

**4.1 – GERAL**

Desenvolver atividades de Alongamento, Musculação, Pilates e Mindfulness para os munícipes priorizando o Atendimento nas Vilas Criativas

**4.2 – ESPECÍFICOS**

Desenvolver as habilidades específicas de cada modalidade, aprimorar habilidades básicas e elevar a auto estima além da integração social.

**5- PLANO DE TRABALHO – ENTIDADE**

**ALONGAMENTO**

(1)

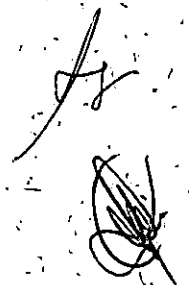
Local	Unidade Vila Nova
Quantidade de Turmas	02
Alunos por Turma	15
Quantidade Total de Alunos	30
Número de Aulas Semanais	04
Público Alvo	A partir de 10 anos

(2)

Local	Unidade Vila Criativa Sênior
Quantidade de Turmas	05
Alunos por Turma	40
Quantidade Total de Alunos	200
Número de Aulas Semanais	09
Público Alvo	A partir de 50 anos

(3)

Local	Unidade Vila Criativa Campo Grande
Quantidade de Turmas	05
Alunos por Turma	50
Quantidade Total de Alunos	250
Número de Aulas Semanais	10
Público Alvo	A partir de 60 anos





(4)

Local	Unidade Criativa Encruzilhada Izabel Garcia
Quantidade de Turmas	05
Alunos por Turma	50
Quantidade Total de Alunos	250
Número de Aulas Semanais	10
Público Alvo	A partir de 60 anos

### MUSCULAÇÃO

(5)

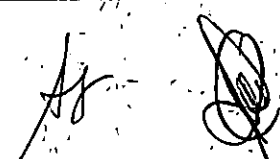
Local	Unidade Vila Nova
Quantidade de Turmas	10
Alunos por Turma	12
Quantidade Total de Alunos	120
Número de Aulas Semanais	20
Público Alvo	A partir de 15 anos

(6)

Local	Unidade Vila Penha
Quantidade de Turmas	06
Alunos por Turma	15
Quantidade Total de Alunos	90
Número de Aulas Semanais	12
Público Alvo	A partir de 16 anos

(7)

Local	Unidade Vila Penha
Quantidade de Turmas	06
Alunos por Turma	08
Quantidade Total de Alunos	48
Número de Aulas Semanais	12
Público Alvo	16 a 59 anos



**PILATES**

(8)

Local	Unidade Vila Progresso
Quantidade de Turmas	03
Alunos por Turma	20
Quantidade Total de Alunos	60
Número de Aulas Semanais	08
Público Alvo	16 a 65 anos

(9)

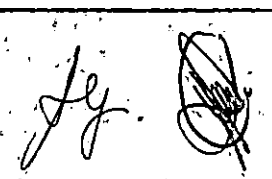
Local	Unidade Vila Criativa Senior
Quantidade de Turmas	08
Alunos por Turma	10
Quantidade Total de Alunos	80
Número de Aulas Semanais	13
Público Alvo	A partir de 50 anos

(10)

Local	Unidade Vila Penha
Quantidade de Turmas	09
Alunos por Turma	05
Quantidade Total de Alunos	45
Número de Aulas Semanais	09
Público Alvo	18 aos 59 anos

(11)

Local	Unidade Vila Nova
Quantidade de Turmas	02
Alunos por Turma	15
Quantidade Total de Alunos	30
Número de Aulas Semanais	04
Público Alvo	A partir de 10 anos



**MINDFULNESS**

(12) e (13)

Local	Unidade Vila Criativa Sênior
Quantidade de Turmas	02
Alunos por Turma	12
Quantidade Total de Alunos	24
Número de Aulas Semanais por turma	03
Público Alvo	A partir de 50 anos

**6. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**METAS:**

Alongamento:

Meta :30 atendimentos – Unidade Vila Nova

200 atendimentos – Unidade Vila Criativa Sênior

250 atendimentos – Unidade Campo Grande- Vila Nova

250 atendimentos – Unidade Encruzilhada Izabel Garcia

Musculação:

Meta : 120 atendimentos – Unidade Vila Nova

90 atendimentos – Unidade Vila Penha (16+)

48 atendimentos – Unidade Vila Penha (16 – 59)

Pilates:

Meta :60 atendimentos – Unidade Vila Progresso

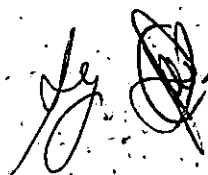
80 atendimentos – Unidade Vila Criativa Sênior

45 atendimentos – Unidade Vila Penha

30 atendimentos – Unidade Vila Nova

Mindfulness:

Meta : 24 atendimentos – Unidade Vila Criativa Sênior



## RESULTADOS ESPERADOS

### Alongamento:

- Trabalhar manutenção da postura e fortalecimento de todos os grupos musculares do corpo;
- Aumentar a flexibilidade dos músculos e articulações, ajudando no bom funcionamento do corpo e beneficiando o praticante nas atividades do dia-a-dia.
- Proporciona relaxamento da musculatura e combater o estresse.

### Musculação:

- Condicionamento Físico

### Pilates:

- Promover qualidade de vida;
- Tonificar musculatura do corpo.

Os resultados são rápidos e duradouros, e proporcionam uma evolução contínua do desenvolvimento corporal.

### Mindfulness:

- Ajudar a desenvolver a inteligência emocional e a empatia;
- Aprofundar o autoconhecimento;
- Aumentar a capacidade de concentração e memória;
- Contribuir para o controle do estresse e da ansiedade;
- Melhorar a qualidade do sono;
- Melhorar o convívio social;
- Incentivar a criatividade.

## 7-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Realização de reuniões periódicas para verificação do andamento e aproveitamento das atividades em conformidade com as demandas existentes, com possibilidade de readequação desde que haja interesse das partes e não desconfigure o bloco de atividades propostas no certamen;
- Monitoramento dos resultados, analisando dados coletados via lista de presença, questionário dos participantes, registros fotográficos, mídias sociais e relatórios de coordenadores técnicos e professores.



**PLANO DE TRABALHO – ENTIDADE**

**8–CRONOGRAMA DE DESPESAS:**

	Qtd	Salário Base	Custo Total	Valor Mensal	Nº Meses	Total de Despesas
Aux. Adm.	2	R\$ 1.602,50	R\$ 3.205,00	R\$ 3.205,00	12	R\$ 38.460,00
Professores	7	R\$ 1.900,00	R\$ 2.280,00	R\$ 15.960,00	12	R\$ 191.520,00
Coordenador	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
Aux. contábil	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	12	R\$ 13.200,00
				R\$ 23.265,00		R\$ 279.180,00

**TOTAL GERAL DE DESPESAS**

R\$ 279.180,00 (anual)







# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** 02 /2022 - SEECTUR.

**OBJETO:** Conjugação de esforços dos partícipes voltados à execução de projetos dos Blocos B - Corpo & Mente, e G - Oficinas.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 498.420,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

**EXERCÍCIO (1):** 2022

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES** de que:

**a)** o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

**b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

**c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**d)** as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

**a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 15/08/2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 108.436.928-12



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

**Nome:** KELLI CRISTINA GOMES DUARTE ROSA

**Cargo:** Presidente do Instituto Construindo o Amanhã

**CPF:** 277.280.898-03

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

**Nome:** SELLEY STORINO

**Cargo:** Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

**CPF:** 199.402.418-60

**Assinatura:** 

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

**Nome:** KELLI CRISTINA GOMES DUARTE ROSA

**Cargo:** Presidente do Instituto Construindo o Amanhã

**CPF:** 277.280.898-03

**Assinatura:** 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCÉ- SP

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS  
**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**COLABORADORA:** INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ  
**CNPJ Nº:** 34.597.152/0001-35

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº:** 02 /2022 - SEECTUR

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**OBJETO:** Conjugação de esforços dos partícipes voltados à execução de projetos dos Blocos B - Corpo & Mente, e G - Oficinas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 498.420,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo, arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 15/08/2022.

**SELLEY STORINO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO,**  
**ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**

selleystorino@santos.sp.gov.br  
systorino@gmail.com